

DECRETO Nº 5.607, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta do Município no dia 31 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2020 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.383, de 4 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

